

MODELO DE TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Processo Administrativo nº 23443.001584/2025-93

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA ITP INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, com sede na Rua Ferreira Pena, nº 1109, Centro, Manaus/AM, CEP 69025-010, inscrito no CNPJ 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Reitor Jaime Cavalcante Alves, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21/06/2023 DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, portador da matrícula funcional nº 112.53-13, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ITP INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.176.584/0001-25, com sede na Rua Bandeira, nº 200, Bairro Barroso, CEP nº 60.862-012, Fortaleza/CE, com endereço na Rua Elizeu Uchôa Becco, Nº 75, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por MARCELO SANTIAGO SILVA, na qualidade de sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.001584/2025-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alteração qualitativa consistente em alteração e ampliação da área construída das edificações modulares destinadas ao Campus Manicoré, sem modificação do valor global pactuado nos padrões técnicos estabelecidos originalmente no Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. As alterações neste Termo não provocarão alteração de valores, mantendo-se inalterados os constantes no contrato original, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Itens a serem fornecidos conforme Contrato nº 10004/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit modular com área de 87,38 m²	UND	02	R\$ 489.000,00	R\$ 978.000,00
2	Kit modular com área total de 87,38 m²	UND	04	R\$ 549.800,00	R\$ 2.199.200,00
3	Kit modular com área total de 87,38 m²	UND	03	R\$ 549.400,00	R\$ 1.648.200,00
4	Kit modular com área total de 174,28 m²	UND	01	R\$ 949.000,00	R\$ 949.000,00
5	Kit modular com área total de 165,00 m²	UND	01	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
6	Kit modular com área total de 453,05 m²	UND	01	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.000,00
7	Kit modular com área total de 150 m²	UND	02	R\$ 889.789,00	R\$ 1.779.578,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Kit modular com área total de 15,00 m²	UND	01	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
9	Kit modular com área total de 29,16 m²	UND	01	R\$ 174.890,00	R\$ 174.890,00
10	Kit modular com área total de 29,16 m²	UND	02	R\$ 163.890,00	R\$ 327.780,00
11	Kit modular com área total de 487,20 m²	UND	01	R\$ 2.379.000,00	R\$ 2.379.000,00
12	Kit modular com área 11,25 m²	UND	01	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.297.148,00

Tabela 2 – Planilha resumo da demanda real do Campus – Alteração solicitada IFAM Campus Manicoré.

DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO Nº 90001/2024					
Demanda	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Laboratórios: (6,7x5,9m / 6,7x8,9m / 6,7x9,1m / 6,7x9,1m)	4	55,28	221,10	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,0m)	3	73,70	221,10	R\$ 549.800,00	R\$ 1.649.400,00
Vestiário (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,00m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.800,00	R\$ 549.800,00
Administrativo tipo 1	1	73,70	73,70	->	KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.400,00	R\$ 549.400,00
Banheiro masculino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 9 - Banheiro masculino	1	29,16	29,16	R\$ 174.890,00	R\$ 174.890,00
Banheiro feminino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00	R\$ 163.890,00
Lanchonete (2,50x4,50m)	1	11,25	11,25	->	KIT 12 - Lanchonete	1	11,25	11,25	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00
Câmara Fria (2,50x6,0m)	1	15,00	15,00	->	KIT 8 - Câmara Fria	1	15,00	15,00	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	->	KIT 4 - Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	R\$ 949.000,00	R\$ 949.000,00
Administrativo tipo 2	1	294,80	294,80	->	KIT 11 - Estacionamento tipo 2	1	487,20	487,20	R\$ 2.379.000,00	R\$ 2.379.000,00
Biblioteca	1	294,80	294,80	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00	R\$ 163.890,00
Sala de aula (6,70x7,70m)	10	51,59	515,90	->	KIT 1 - Sala de aula (6,70x11,00m)	2	73,70	147,40	R\$ 489.000,00	R\$ 978.000,00
					KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	2	73,70	147,40	R\$ 549.400,00	R\$ 1.098.800,00
					KIT 5 - Unid. Educ. de Produção (11,0x15,0m)	1	165,00	165,00	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
Refeitório	1	330,00	330,00	->	KIT 7 - Estacionamento tipo 1	2	150,00	300,00	R\$ 889.789,00	R\$ 1.779.578,00
Auditório	1	330,00	330,00	->	KIT 6 - Unidade Agrícola	1	453,05	453,05	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.000,00
Total	25		2.368,37			20		2.329,68		R\$ 14.297.148,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26403/158142

II) Fonte de recursos: 1000A0008U

III) Programa de trabalho: 229566

IV) Elemento de despesa: 449052

V) Plano interno: LPP02P6007N

VI) Nota de empenho: 2026 NE 341

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Por não haver alteração no valor contratado, o seguro-garantia não deverá ser alterado, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, com validade de 90 dias após o término de vigência do contrato, e observadas as demais regras constantes no Termo de Referência e Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado digitalmente
 JAIME CAVALCANTE ALVES
Data: 13/08/2026 13:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, ____ de _____ de _____.

Representante legal do CONTRATANTE

MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTIAGO SILVA:61597350397
Dados: 2026.08.13 11:35:37 -03'00'

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Prezados,

Segue cronograma de entregas dos equipamentos atualizado.

CRONOGRAMA MACRO				
Equipamentos	Data de Entrega	ago-26	set-26	out-26
Humaitá	20/08/2026	✓		
Boca do Acre	21/09/2026	■	✓	
Manicoré	10/09/2026	■	✓	
Iranduba	21/09/2026	■	✓	
Santo Ant do Içá	20/10/2026	■	■	✓

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

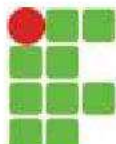


ITP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS
LTDA

MARCELO SANTIAGO SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 615.973.503-97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

CRONOGRAMA Nº 34/2026 - DINFRA/REIT (11.01.01.05.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Agosto de 2026

ITP_IFAM_OFICIO_CRONOGRAMA-AGOSTO_26.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 15:16)

ARTHUR VINICIUS DE BRITO

DIRETOR

2191351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de Assinatura: **12/08/2026** e o
código de verificação: **2fbe02fe48**



NOTA TÉCNICA n.º 023 – DINFRA/PROAD/IFAM/2026

Manaus/AM, 02 de julho de 2026.

DA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – PROAD;
A(O): DIREÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS MANICORÉ;
ASS.: ADITAMENTO QUALITATIVO NAS EDIFICAÇÕES MODULARES DO CAMPUS MANICORÉ.

I - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. **CONTRATO Nº:** 04/2025 de 01.07.2025;
2. **PROCESSO DO CONTRATO N.º:** 23443.001584/2025-93
3. **PORTARIA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:** 540/GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025;
4. **OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SALAS MODULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS MANICORÉ;
5. **ASSUNTO:** ADITAMENTO QUALITATIVO NAS EDIFICAÇÕES MODULARES DO CAMPUS MANICORÉ.;
6. **INTERESSADO:** EMPRESA ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA;
7. **ANEXOS:**
 - 7.1 Ofício nº 1271 / 2026 - DIC-CMANI do Campus Manicoré – consulta quanto à possibilidade de alterações qualitativas nas edificações modulares a serem entregues;
 - 7.2 Carta Manifestação de Anuência e Aceite de aditivo qualitativo ao Contrato 04/2025 – Campus Manicoré, enviada pela Empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos e Perfis LTDA.
 - 7.3 Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Pregão Eletrônico nº 90001/2024) de 24 de maio de 2024;
 - 7.4 Proposta comercial da vencedora do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 90001/2024.

II - DA DEMANDA DO CAMPUS

A presente nota técnica apresenta uma proposta de aditivo qualitativo motivada pela solicitação apresentada no Ofício nº 1271 / 2026 - DIC-CMANI do Campus Manicoré, onde a Direção Geral do campus consultou a Diretoria de Infraestrutura quanto à possibilidade de adequações, do ponto de vista qualitativo, nas edificações modulares a serem entregues, de modo a melhor atender às necessidades daquele campus.

Consta no citado Ofício, bem como na Cláusula Primeira - OBJETO (art. 92, I e II) do Termo de Contrato Administrativo n.º 04/2025, que o objeto contratado é a “aquisição e instalação de Salas Modulares para atender às demandas do Campus Manicoré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas”. O item 1.2 - Objeto da Contratação, detalha os itens adquiridos, conforme destacados na Tabela a seguir, extraída do Contrato n.º 04/2025:



Tabela 1 - Itens a serem fornecidos conforme contrato n. 04/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit modular com área de 87,38 m ²	UND	02	R\$ 489.000,00	R\$ 978.000,00
2	Kit modular com área total de 87,38 m ²	UND	04	R\$ 549.800,00	R\$ 2.199.200,00
3	Kit modular com área total de 87,38 m ²	UND	03	R\$ 549.400,00	R\$ 1.648.200,00
4	Kit modular com área total de 174,28 m ²	UND	01	R\$ 949.000,00	R\$ 949.000,00
5	Kit modular com área total de 165,00 m ²	UND	01	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
6	Kit modular com área total de 453,05 m ²	UND	01	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.000,00
7	Kit modular com área total de 150 m ²	UND	02	R\$ 889.789,00	R\$ 1.779.578,00
8	Kit modular com área total de 15,00 m ²	UND	01	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
9	Kit modular com área total de 29,16 m ²	UND	01	R\$ 174.890,00	R\$ 174.890,00
10	Kit modular com área total de 29,16 m ²	UND	02	R\$ 163.890,00	R\$ 327.780,00
11	Kit modular com área total de 487,20 m ²	UND	01	R\$ 2.379.000,00	R\$ 2.379.000,00
12	Kit modular com área 11,25 m ²	UND	01	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00
VALOR TOTAL 14.297.148,00					

No entendimento da Direção do Campus Manicoré, para melhor atender às necessidades acadêmicas e administrativas do campus, os seguintes ambientes apresentados abaixo, seriam mais oportunamente aproveitados pela gestão e pela comunidade acadêmica para a consolidação de suas ações de ensino, pesquisa e extensão. O Campus destaca como essenciais os seguintes ambientes listados:

- 10 (dez) Salas de Aulas;
- 4 (quatro) Laboratórios;
- 1 (um) Bloco administrativo para DAP e coordenações;
- 1 (um) Bloco administrativo pequeno para Direção Geral;
- 1 (uma) Biblioteca;
- 1 (um) Auditório;
- 1 (um) Refeitório;
- 1 (uma) Câmara Frigorífica;
- 1 (um) Banheiro Feminino (alunos);
- 1 (um) Banheiro Masculino (alunos);
- 1 (uma) Lanchonete;
- 1 (um) Vestiário;
- 1 (uma) Sala de Patrimônio.

Com base na necessidade identificada, o Campus Manicoré solicitou à Diretoria de Infraestrutura uma análise técnica quanto à possibilidade de alteração dos itens contratados da Tabela 1, pelos ambientes anteriormente listados. Destaca-se que as adequações solicitadas nesta análise devem considerar as mesmas características físicas e padrões técnicos construtivos, mesma área adquirida ou superior (em m²) e os mesmos valores licitados, mantendo-se dessa forma o objeto contratado.

III - DA ANÁLISE TÉCNICA

A presente análise tem como finalidade demonstrar a viabilidade técnica das alterações qualitativas de modo que as salas modulares a serem entregues ao Campus Manicoré atendam às necessidades da unidade. Serão analisados a seguir todos os itens modulares contratados, seguindo-se de uma proposta de adequação qualitativa nos modulares a serem entregues, para o pleno atendimento das necessidades do Campus. As informações técnicas, construtivas e de custos que fundamentam esta nota foram extraídas da Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Pregão Eletrônico nº 90001/2024) e da Proposta Comercial da empresa vencedora do processo licitatório, ambas anexadas a essa nota técnica.

Substituição de 4 Laboratórios (Kit 2) por 4 Laboratórios e 1 Vestiário

Foram contratados **4 (quatro) Salas de Laboratório** referente ao Item 2 do contrato, sendo cada laboratório com área total de 87,38 m², área útil interna **73,70 m²**, e área de calçada externa de 13,68 m², conforme mostrado na Figura 1.

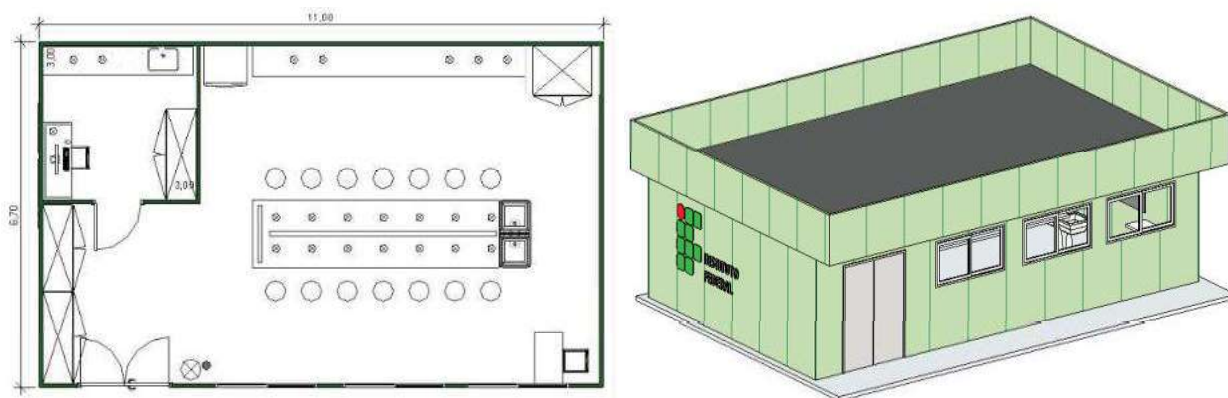


Figura 1 - Sala de Laboratório (Kit 2).

Para atendimento da demanda real do campus, propõe-se a substituição das 4 (quatro) **Salas de Laboratório**, cuja área total interna é de 294,80m², por 4 (quatro) Laboratórios e 1 (um) Vestiários com mesma área total contratada, porém com as seguintes dimensões e áreas individuais:

Laboratório 01: com dimensões de 6,70x5,90m e área de 39,53 m²;

Laboratório 02: com dimensões de 6,70x8,90m e área de 59,63 m²;



Laboratório 03: com dimensões de 6,70x9,10m e área de 60,97 m²;

Laboratório 04: com dimensões de 6,70x9,10m e área de 60,97 m²;

Vestiários Masc./Fem.: com dimensões de 6,70x11,00m e área de 73,70 m²;

Nessa proposta de substituição qualitativa, observa-se a troca de 4 ambientes contratados por 5 ambientes entregues que atenderiam às necessidades do campus, mantendo-se a área total dos itens (294,80 m²) e mesmo valor contratado de R\$ 2.199.200,00. A Tabela 2 apresenta a equivalência das edificações modulares contratadas e das edificações modulares demandas pelo Campus.

Nessa proposta de substituição, resguardando-se os mesmos materiais, padrões construtivos e mantido o valor contratado, entende-se como **viável a alteração qualitativa proposta** para esses itens.

Tabela 2 – Substituição de 4 Laboratórios (kit-2) por 4 Laboratórios menores e 1 Vestiário.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)
Laboratórios: (6,7x5,9m / 6,7x8,9m / 6,7x9,1m / 6,7x9,1m)	4	55,28	221,10	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,0m)	3	73,70	221,10	R\$ 549.800,00
Vestiário (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,00m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.800,00
Total	5		294,80			4	294,80		R\$ 2.199.200,00

Substituição de 1 Sala de Incubadora por 1 Sala Administrativa tipo 1

Foram contratadas **3 (três) Sala Incubadoras** referente ao Item 3 do contrato, sendo cada incubadora com área total de 87,38 m², área útil interna **73,70 m²**, e área de calçada externa de 13,68 m², conforme mostrado na Figura 2.

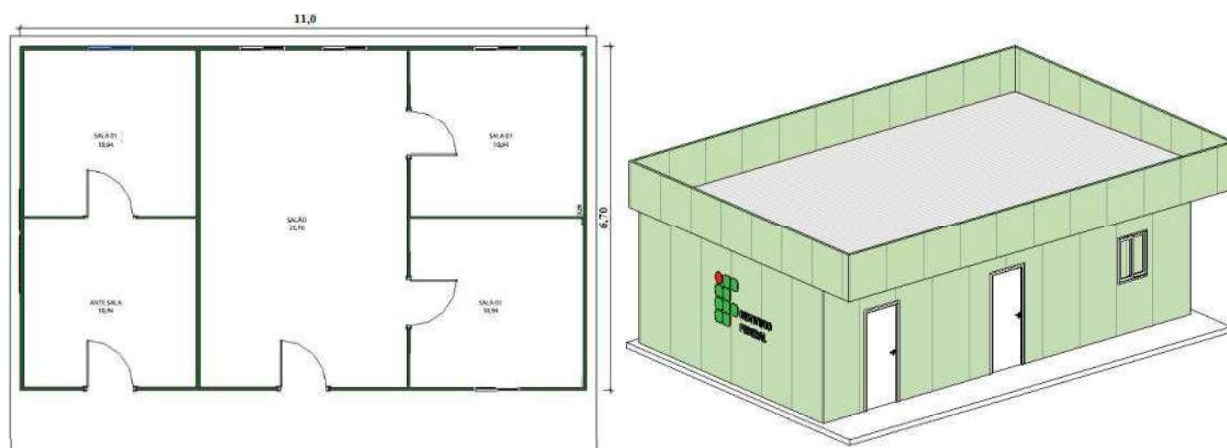


Figura 2 - Sala Incubadora (Kit 3).

O campus necessita de um bloco administrativo tipo 1, um ambiente compacto para abrigar a direção acadêmica, sala de professores, e demais setores de apoio ao ensino. Para isso, propõe-se que seja tomada 1 das salas de incubadoras adquiridas e seja empregada como o bloco administrativo, com a



mesma área construída (73,70m²) e mesmo valor contratado (R\$ 549.400,00). A Tabela 3 apresenta a equivalência da edificação modular contratada e da edificação demandada. Nas condições apresentadas, mantidos os materiais, padrões construtivos e valor contratado, entende-se como **viável a alteração qualitativa proposta** para esse item.

Tabela 3 – Substituição de 1 Sala incubadora por 1 Bloco Administrativo tipo 1.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)
Administrativo tipo 1	1	73,70	73,70	->	KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.400,00
Total	1	73,70	73,70			1	73,70	73,70	R\$ 549.400,00

Banheiros Masculino e Feminino (Kit 9 e Kit 10, respectivamente)

Foram contratados **3 (três) Banheiros**, sendo 1 banheiro Masculino e 2 Banheiros femininos, cada um deles com área interna de **29,16 m²**, no padrão apresentado na Figura 3.

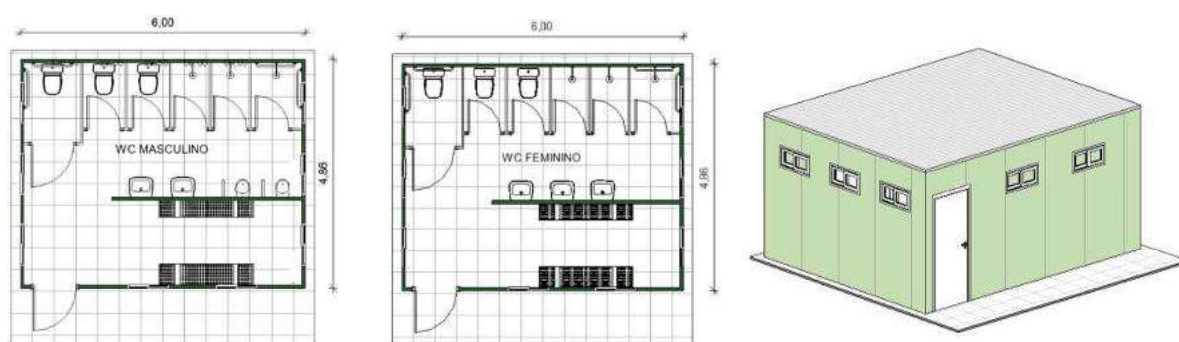


Figura 3 – Banheiros Masculino, Feminino, e Vista externa (Kit 9 e Kit 10).

Considerando a necessidade do campus, propõe-se que seja fornecido 1 banheiro masculino e apenas 1 banheiro feminino para atendimento geral das áreas comuns do campus. Na proposta de substituição há uma pequena diferença de área em cada banheiro, devendo serem fornecidos com 30,36 m² de área cada um deles, o que caracteriza vantajosidade para o Instituto. A Tabela 4 apresenta equivalências entre a edificação contratada e a edificação demandada. Nessas condições, mantendo-se os materiais, padrões construtivos e o mesmo valor contratado de um banheiro masculino e feminino (R\$ 338.780,00), entende-se como **viável a alteração qualitativa proposta** nesses itens.

Tabela 4 – Substituição dos Banheiros Masculino e Feminino por banheiros com área ligeiramente maior.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)
Banheiro masculino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 9 - Banheiro masculino	1	29,16	29,16	R\$ 174.890,00
Banheiro feminino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00
Total	2	60,72	60,72			2	58,32	58,32	R\$ 338.780,00

Lanchonete Kit 12

A **Lanchonete** adquirida com área total de **11,25 m²** e valor de **R\$ 114.900,00** (mostrada na Figura 4) deverá ser entregue nas mesmas dimensões, padrões construtivos e valor contratado, conforme mostrado na Tabela 5.

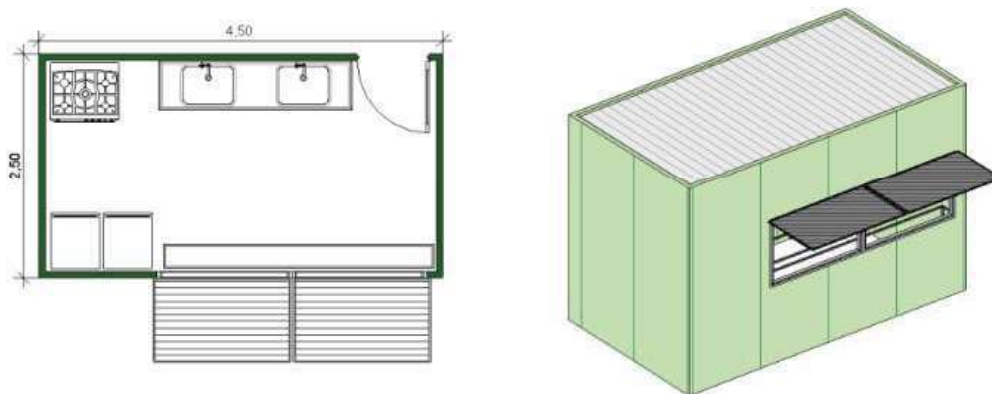


Figura 4 – Lanchonete Modular (Kit 12) conforme contratada.

Tabela 5 – Lanchonete fornecida conforme contratada.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor total (R\$)
Lanchonete (2,50x4,50m)	1	11,25	11,25	->	KIT 12 - Lanchonete	1	11,25	11,25	R\$ 114.900,00
Total	1		11,25			1		11,25	R\$ 114.900,00

Câmara Fria Kit 8

A Câmara fria 15m² de área total (mostrada na Figura 5) e valor de R\$ 179.000,00, deverá ser entregue nas mesmas dimensões, padrões construtivos e valor contratado, como mostrado na Tabela 6.

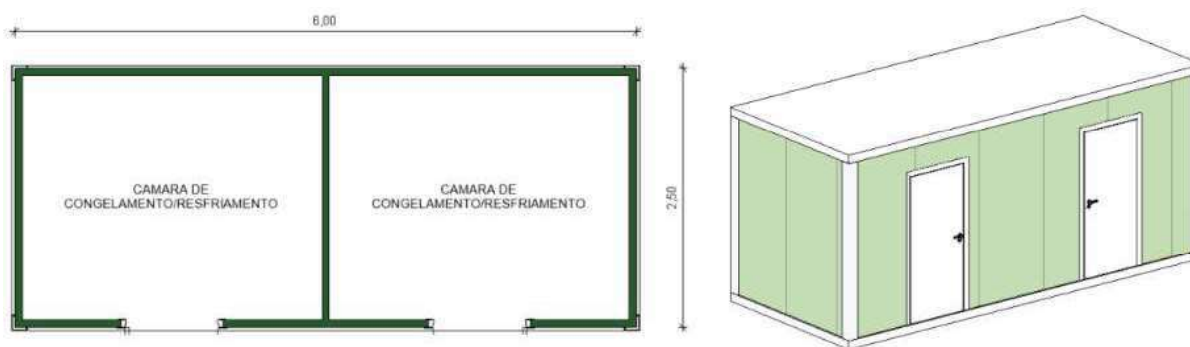


Figura 5 – Câmara Fria modular (Kit 8) conforme contratada.

Tabela 6 – Câmara Fria fornecida conforme contratada.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor total (R\$)
Câmara Fria (2,50x6,0m)	1	15,00	15,00	->	KIT 8 - Câmara Fria	1	15,00	15,00	R\$ 179.000,00
Total	1		15,00			1		15,00	R\$ 179.000,00



Sala de Patrimônio Kit 4

A Sala de Patrimônio adquirida, com área interna de 147,40m² (mostrada na Figura 6) e valor de R\$ 949.000,00, deverá ser entregue nas mesmas dimensões, padrões construtivos e valor contratado, conforme mostrado na Tabela 7.

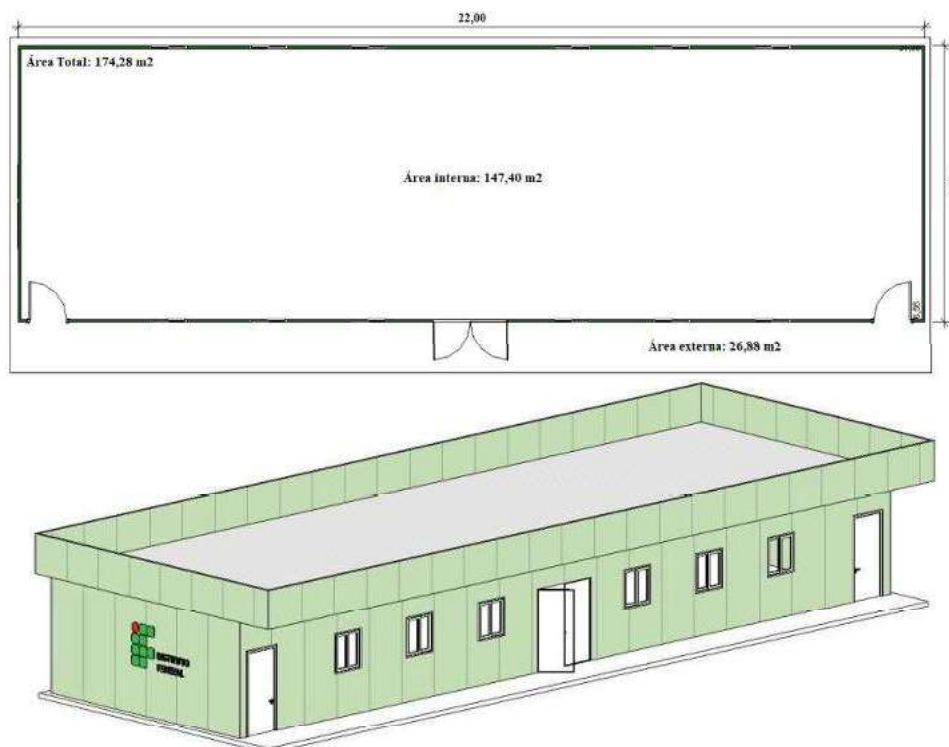


Figura 6 - Sala de Patrimônio (Kit 4) conforme contratada.

Tabela 7 – Sala de Patrimônio fornecida conforme contratada.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Valor unit. (R\$)
Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	->	KIT 4 - Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	R\$ 949.000,00
Total	1		147,40			1	147,40		R\$ 949.000,00

Substituição de 1 Estacionamento Tipo 2 (Kit 11) e 1 Banheiro Feminino (Kit 10) por 1 Bloco Administrativo e 1 Biblioteca

Foi contratada uma edificação modular para **Estacionamento Tipo 2** referente ao Item 11 do contrato, com área total de 487,20 m², conforme mostrado na Figura 7. Porém, o campus necessita de um Bloco Administrativo do Tipo 2 com 294,80 m² de área, para comportar seu Departamento de Administração e Planejamento (DAP) e Coordenações dos Cursos a serem ofertados. O campus também necessita de uma Biblioteca com área de 294,80 m².

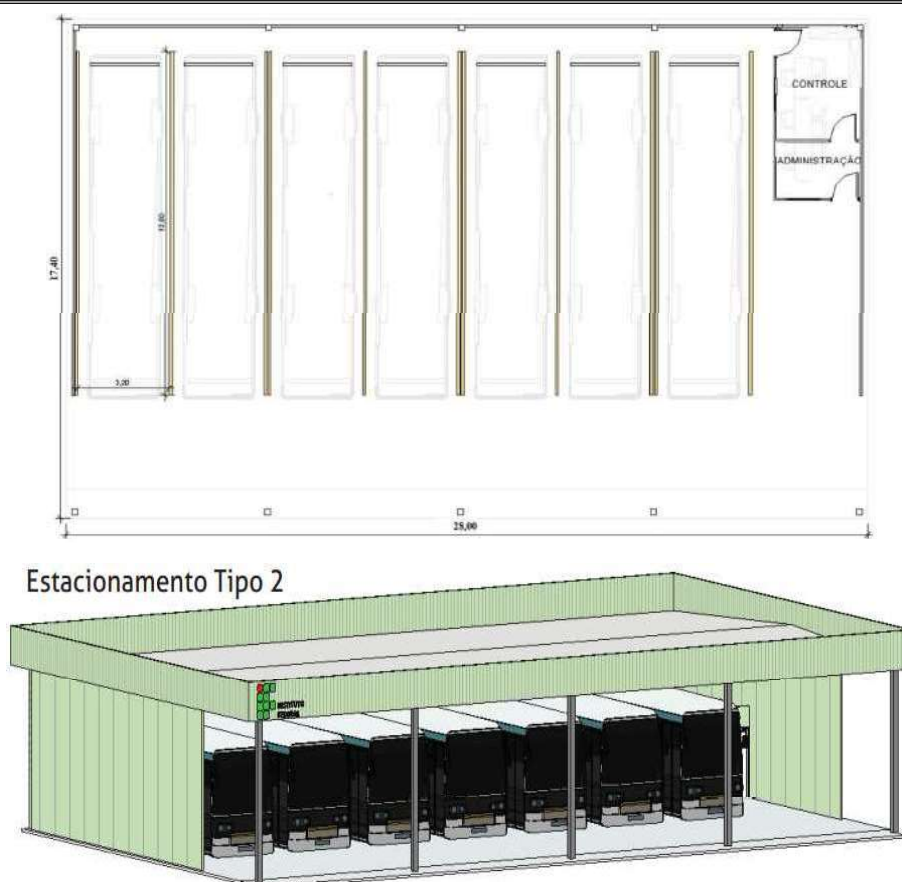


Figura 7 – Estacionamento do Tipo 2 (Kit 11).

Para atendimento da demanda do campus, propõe-se a substituição qualitativa do Estacionamento Tipo 2 de 487,20 m², juntamente com 1 Banheiro Feminino restante de 29,16 m² (pois foram adquiridos 2 banheiros femininos) por um Bloco Administrativo Tipo 2 e pela Biblioteca com os seguintes ambientes internos e dimensões:

Bloco Administrativo Tipo 2: com dimensões de 13,40x22,00m e área de 294,80 m². Devendo possuir ao menos os seguintes ambientes internos: Sala do DAP, gerência administrativa, sala de reunião, sala das coordenações, sala da psicologia, sala pedagógica, sala do controle acadêmico, sala de tecnologia da informação, copa e banheiros feminino e masculino.

Biblioteca: com dimensões de 13,40x22,00m e área de 294,80 m². Contendo além da área destinada a estudo e pesquisa, sala de estudos individual, sala administrativa, copa e dispensa de materiais.

A proposta de substituição qualitativa sugere a troca dos ambientes do Estacionamento Tipo 2 de 487,20 m² e de um Banheiro Feminino de 29,16 m², totalizando uma área de 516,36 m², por um Bloco Administrativo de 294,80 m² e uma Biblioteca de 294,80 m² com área total de 589,60 m², neste caso se caracteriza clara vantagem qualitativa e quantitativa para o instituto, recebendo um acréscimo de 73,24 m² em edificações modulares (mostrado na Tabela 8). Nessas condições, resguardando-se os mesmos



materiais, padrões construtivos e mantido o valor contratado de R\$ 2.542.890,00, entende-se como **viável a alteração qualitativa proposta** para os itens analisados.

Tabela 8 – Substituição de 1 Estacionamento (kit-11) e 1 Banheiro (Kit 10) por 1 Bloco Adm. tipo 2 e 1 Biblioteca.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m²)	Total (m²)	Valor total (R\$)
Administrativo tipo 2	1	294,80	294,80	->	KIT 11 - Estacionamento tipo 2	1	487,20	487,20	R\$ 2.379.000,00
Biblioteca	1	294,80	294,80	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00
Total	2		589,60			2		516,36	R\$ 2.542.890,00

Substituição de 2 Salas de Aula (Kit 1), 2 Salas Incubadoras (Kit 3) e 1 Unidade Educ. de Produção (Kit 5) por 10 Salas de Aula de 51,59m2 cada

Foram adquiridas 2 **Salas de Aula** de 73,70 m2 de área útil interna, 1 **Unidade Educativa de Produção – UEP** de 165 m2 de área, ambas mostradas nas Figuras 8 e 9 respectivamente, além de **salas incubadoras** de 73,70 m2 já mostradas na figura 2, anteriormente. Porém, de acordo com a demanda do Campus Manicoré, para atendimento de suas necessidades acadêmicas seriam necessárias 10 salas de aulas.

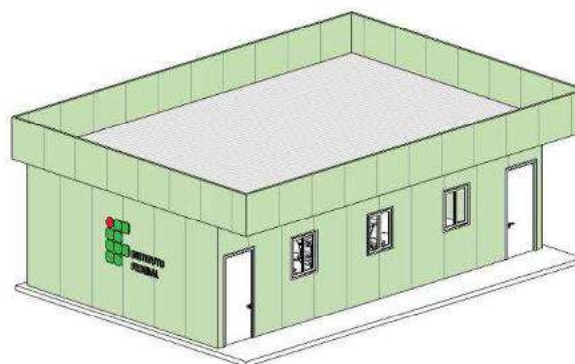
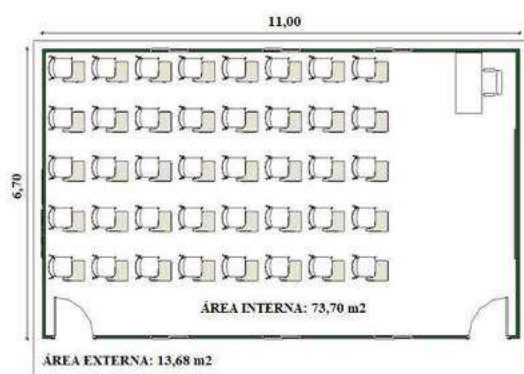


Figura 8 – Sala de Aula (Kit 1).

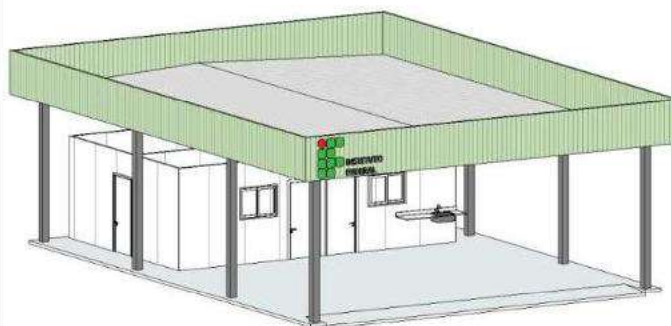
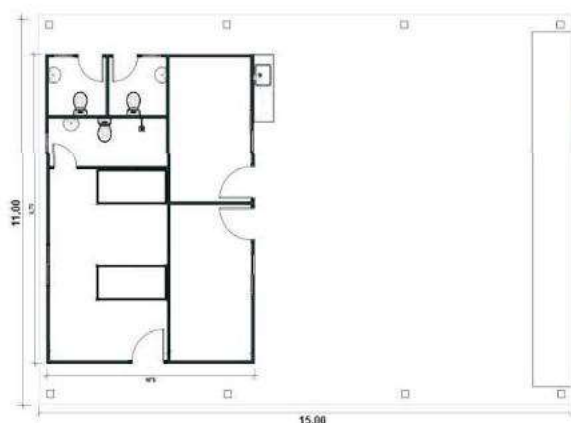


Figura 9 – Unidade Educativa de Produção (Kit 5).



Para atender a demanda de 10 salas de aula para o campus, propõe-se a substituição qualitativa das 2 Salas de Aula contratadas com área conjunta de 147,40 m², 2 Salas incubadoras (das 3 adquiridas) com área conjunta também de 147,40 m² e da Unidade Educativa de Produção de 165 m², totalizando uma área adquirida de **459,80 m²**, por 10 (dez) Salas de Aula de 51,59 m², totalizando **515,90 m²**. Nessas condições se verifica clara vantagem qualitativa e quantitativa para o instituto, recebendo um acréscimo de área construída de 56,10 m² em edificações modulares (mostrado na Tabela 9). Resguardando-se o mesmo valor contratado de R\$ 2.955.800,00 para os itens aqui analisados, entende-se como **viável a alteração qualitativa proposta** para os tais itens.

Tabela 9 – Substituição de 2 salas de aula (Kit 1), 2 salas incubadora (Kit 3) e 1 Unidade Educ. de Produção (Kit 5) por 10 (dez) Salas de Aula de 51,59 m² cada.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)
Sala de aula (6,70x7,70m)	10	51,59	515,90	->	KIT 1 - Sala de aula (6,70x11,00m)	2	73,70	147,40	R\$ 489.000,00
					KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	2	73,70	147,40	R\$ 549.400,00
					KIT 5 - Unid. Educ. de Produção (11,0x15,0m)	1	165,00	165,00	R\$ 879.000,00
Total	10		515,90			5	459,80		R\$ 2.955.800,00

Substituição de 2 Estacionamentos tipo 1 (Kit 7) e 1 Unid. Agrícola (Kit 6) por 1 Refeitório e 1 Auditório

Foram contratados 2 **Estacionamentos tipo 1** de 150m² de área útil cada um e 1 **Unidade Agrícola** de 453,05 m² de área, ambas mostradas nas Figuras 10 e 11 respectivamente.

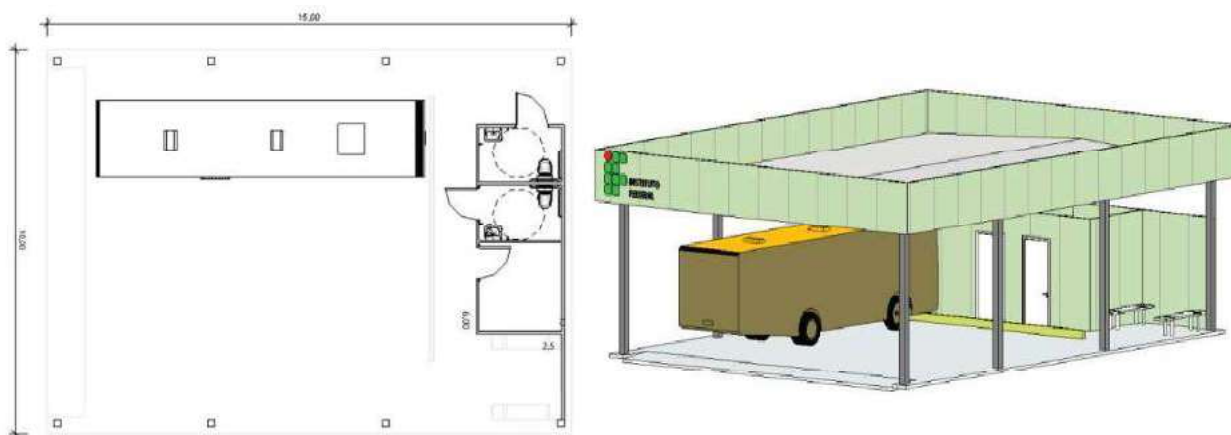


Figura 10 – Estacionamento Tipo 1 (Kit 7).



Figura 11 – Unidade Agrícola (Kit 6).

O Campus Manicoré necessitará de um Auditório (contendo sala de projeção, lobby, sala de apoio e banheiro) e um Refeitório (contendo cozinha industrial, despensa, vestiários e ambiente amplo para consumo das refeições), sendo, portanto, edificações indispensáveis para o funcionamento do campus. Devido a isso, propõe-se a substituição dos 2 Estacionamentos tipo 1 adquiridos com área conjunta de 300 m² e de 1 Unidade Agrícola com área total de 453,05 m² por 1 Refeitório de 330 m² e 1 Auditório também de 330 m². Neste caso a área total dos modulares a serem substituídos (753,05 m²) é ligeiramente maior que a área dos modulares a serem entregues ao campus (660,00 m²), representando uma diferença de 93,05 m² de área na substituição proposta, como mostrado na Tabela 10.

Tabela 10 – Substituição de 2 Estacionamentos tipo 1 (Kit 7) e 1 Unidade Agrícola (Kit 6) por 1 Refeitório e 1 Auditório.

ITP & IFAM - MANICORÉ									
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024				
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)
Refeitório	1	330,00	330,00	->	KIT 7 - Estacionamento tipo 1	2	150,00	300,00	R\$ 889.789,00
Auditório	1	330,00	330,00	->	KIT 6 - Unidade Agrícola	1	453,05	453,05	R\$ 2.689.000,00
Total	2		660,00			3		753,05	R\$ 4.468.578,00

Embora, neste caso, a área das edificações a serem fornecidas seja menor que a área adquirida, ainda se observa a vantagem do instituto na alteração qualitativa global desses modulares, uma vez que, no cômputo total dos ambientes, **a instituição receberá área construída superior à área contratada**, conforme descrito no resumo dessa proposta de alterações qualitativas a seguir.

Resumo da proposta de Aditivo Qualitativo

A planilha apresentada a seguir, na Tabela 11 resume a proposta de aditivo qualitativo para as edificações modulares a serem entregues ao Campus Manicoré. Numa visão geral do aditivo aqui analisado, constatou-se que, nas alterações qualitativas propostas, a contratada deveria fornecer **20 ambientes**



modulares com área total **2.329,68 m²**. Por outro lado, para atendimento da demanda real do campus, foi proposta uma alteração qualitativa nos itens contratados, para um total de **25 ambientes modulares** com área total de **2.368,37 m²**, representando um ganho global de **38,69 m²** de área útil modular. Portanto, com base nas condições aqui analisadas, o aditivo qualitativo **garante condições de vantagem para o IFAM**, que receberia área construída maior que a área contratada e com melhor aproveitamento funcional, pelo mesmo valor contratado de **R\$ 14.297.148,00**, caso o aditivo qualitativo seja realizado.

Tabela 11 – Planilha resumo da proposta de aditivo qualitativo – Edificações modulares do Campus Manicoré.

ITP & IFAM - MANICORÉ										
DEMANDA REAL DO CAMPUS					ATA DE REGISTRO - PREGÃO nº 90001/2024					
Demanda	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Conv.	Item Contratado	Quant.	Área (m ²)	Total (m ²)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Laboratórios: (6,7x5,9m / 6,7x8,9m / 6,7x9,1m / 6,7x9,1m)	4	55,28	221,10	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,0m)	3	73,70	221,10	R\$ 549.800,00	R\$ 1.649.400,00
Vestibário (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	->	KIT 2 - Sala de Laboratório (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.800,00	R\$ 549.800,00
Administrativo tipo 1	1	73,70	73,70	->	KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	1	73,70	73,70	R\$ 549.400,00	R\$ 549.400,00
Banheiro masculino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 9 - Banheiro masculino	1	29,16	29,16	R\$ 174.890,00	R\$ 174.890,00
Banheiro feminino (6,00x5,06m)	1	30,36	30,36	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00	R\$ 163.890,00
Lanchonete (2,50x4,50m)	1	11,25	11,25	->	KIT 12 - Lanchonete	1	11,25	11,25	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00
Câmara Fria (2,50x6,0m)	1	15,00	15,00	->	KIT 8 - Câmara Fria	1	15,00	15,00	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	->	KIT 4 - Sala de patrimônio (6,70x22,0m)	1	147,40	147,40	R\$ 949.000,00	R\$ 949.000,00
Administrativo tipo 2	1	294,80	294,80	->	KIT 11 - Estacionamento tipo 2	1	487,20	487,20	R\$ 2.379.000,00	R\$ 2.379.000,00
Biblioteca	1	294,80	294,80	->	KIT 10 - Banheiro feminino	1	29,16	29,16	R\$ 163.890,00	R\$ 163.890,00
Sala de aula (6,70x7,70m)	10	51,59	515,90	->	KIT 1 - Sala de aula (6,70x11,00m)	2	73,70	147,40	R\$ 489.000,00	R\$ 978.000,00
					KIT 3 - Sala incubadora (6,70x11,0m)	2	73,70	147,40	R\$ 549.400,00	R\$ 1.098.800,00
					KIT 5 - Unid. Educ. de Produção (11,0x15,0m)	1	165,00	165,00	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
Refeitório	1	330,00	330,00	->	KIT 7 - Estacionamento tipo 1	2	150,00	300,00	R\$ 889.769,00	R\$ 1.779.578,00
Auditório	1	330,00	330,00	->	KIT 6 - Unidade Agrícola	1	453,05	453,05	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.000,00
Total	25		2.368,37			20		2.329,68		R\$ 14.297.148,00

IV - DA CONCLUSÃO

Com base na análise, apresentam-se as seguintes conclusões:

1 – Na proposta de aditivo qualitativo analisado neste documento se constatou a **vantajosidade** para o IFAM, que receberia um acréscimo de **38,69 m²** de área modular construída (passando de 2.329,68m² para 2.368,37m²) pelo mesmo valor contratado de **R\$ 14.297.148,00**, sendo mantidas as características físicas e materiais, padrões técnicos construtivos e os mesmos valores licitados.

2 – Constatou-se que a Empresa Contratada, ITP Indústria, comércio e serviços LTDA., manifestou-se **favorável às alterações qualitativas analisadas** nesta nota, conforme Carta Resposta com a Anuência e Aceite das alterações qualitativas propostas (anexada a essa nota técnica).

3 – E por fim, considerando a previsão legal de aditamento contratual, definido no Item 15.3 do Contrato n.º 04/2024 (*As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante...*), a Diretoria de Infraestrutura



se manifesta, do ponto de vista técnico e embasada nos motivos citados neste documento, **favorável** à formalização de **Termo Aditivo com as alterações qualitativas** apresentadas e sintetizadas na Tabela 11 desta nota técnica.

Assinam esta Nota Técnica a Diretoria de Infraestrutura e o representante da Equipe de aquisição das Salas modulares, objeto do Contrato 04/2025.

Documento assinado digitalmente
 ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO
Data: 02/07/2026 16:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

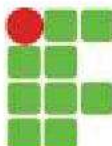
Arnilson Jorge da Silva Damasceno

Engenheiro Eletricista
Equipe de Fiscalização – Edificações Modulares do Campus Manicoré
Portaria n. 540/GR/IFAM, de 10/04/2025
DINFRA/PROAD

Documento assinado digitalmente
 ARTHUR VINICIUS DE BRITO
Data: 02/07/2026 16:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Vinícius de Brito

Engenheiro Civil
Diretor de Infraestrutura
DINFRA/PROAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

OFICIO Nº 1271 / 2026 - DIC-CMANI (11.01.01.78)

Nº do Protocolo: 23443.007418/2026-81

Manaus-AM, 17 de Junho de 2026

Prezado Pró-Reitor de Administração,

Vimos por meio deste, solicitar a vossa senhoria verificar junto ao setor de Engenharia deste instituto e ao fornecedor dos Kits modulares de salas que vão compor o *Campus Manicoré*, se há a possibilidade de alteração nas configurações das edificações modulares a serem instaladas. Na tabela abaixo apresentada, extraída do Contrato 04/2025, são apresentados os seguintes ambientes modulares que vão compor o *Campus Manicoré*:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	Kit modular com área de 87,38 m2	UND	02	R\$ 489.000,00	R\$ 978.000,00
2	Kit modular com área total de 87,38 m2	UND	04	R\$ 549.800,00	R\$ 2.199.200,00
3	Kit modular com área total de 87,38 m2	UND	03	R\$ 549.400,00	R\$ 1.648.200,00
4	Kit modular com área total de 174,28 m2	UND	01	R\$ 949.000,00	R\$ 949.000,00
5	Kit modular com área total de 165,00 m2	UND	01	R\$ 879.000,00	R\$ 879.000,00
6	Kit modular com área total de 453,05 m2	UND	01	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.689.000,00
7	Kit modular com área total de 150 m2	UND	02	R\$ 889.789,00	R\$ 1.779.578,00
8	Kit modular com área total de 15,00 m2	UND	01	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
9	Kit modular com área total de 29,16 m2	UND	01	R\$ 174.890,00	R\$ 174.890,00
10	Kit modular com área total de 29,16 m2	UND	02	R\$ 163.890,00	R\$ 327.780,00
11	Kit modular com área total de 487,20 m2	UND	01	R\$ 2.379.000,00	R\$ 2.379.000,00
12	Kit modular com área 11,25 m2	UND	01	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00

VALOR TOTAL 14.297.148,00

No entanto, após levantamento realizado pela gestão da implantação do *Campus Manicoré*, entendeu-se que para o pleno atendimento das atividades acadêmicas e administrativas do campus serão necessários os seguintes ambientes modulares:

- 10 (dez) Salas de Aulas;
- 4 (quatro) Laboratórios;
- 1 (um) Bloco administrativo para DAP e coordenações;
- 1 (um) Bloco administrativo pequeno para Direção Geral;
- 1 (uma) Biblioteca;
- 1 (um) Auditório;
- 1 (um) Refeitório;
- 1 (uma) Câmara Frigorífica;
- 1 (um) Banheiro Feminino (alunos);
- 1 (um) Banheiro masculino (alunos);
- 1 (uma) Lanchonete;
- 1 (um) Vestiário;
- 1 (uma) Sala de Patrimônio.

Em face ao exposto, consultamos vossa senhoria quanto à possibilidade de adequações no fornecimento dos modulares que estarão sendo entregues, de modo que sejam entregues os ambientes citados acima, os quais realmente atenderiam às necessidades do campus. Porém, devendo-se manter os mesmos padrões técnicos dos materiais empregados, a mesma área adquirida (em m²) e os mesmos valores licitados.

Aguardo resposta de vossa senhoria quanto ao pleito apresentado, bem como a resposta por parte da empresa contratada, caso aquela esteja de acordo com as alterações qualitativas propostas.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:43)
CRISTOVAO GOMES PLACIDO JUNIOR
DIRETOR
Matricula: 1081161

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: 1271, ano: 2026, tipo: OFICIO, data de emissão: 17/06/2026 e o código de verificação: 43c0e8715d

Prezados,

Segue cronograma de entregas dos equipamentos atualizado.

CRONOGRAMA MACRO				
Equipamentos	Data de Entrega	ago-26	set-26	out-26
Humaitá	20/08/2026	✓		
Boca do Acre	21/09/2026	■	✓	
Manicoré	10/09/2026	■	✓	
Iranduba	21/09/2026	■	✓	
Santo Ant do Içá	20/10/2026	■	■	✓

Fortaleza, 12 de agosto de 2026.



ITP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS
LTDA

MARCELO SANTIAGO SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 615.973.503-97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

CRONOGRAMA Nº 34/2026 - DINFRA/REIT (11.01.01.05.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Agosto de 2026

ITP_IFAM_OFICIO_CRONOGRAMA-AGOSTO_26.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 15:16)

ARTHUR VINICIUS DE BRITO

DIRETOR

2191351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **CRONOGRAMA**, data de Assinatura: **12/08/2026** e o
código de verificação: **2fbe02fe48**